

Um novo tempo



LEI Nº 794/2001

Ementa : Revoga a Lei 792/00 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as disposições previstas na Lei 792/00 de 27 de dezembro de 2000.

Artigo 2º - Os efeitos desta Lei são retroativos a 01 de Janeiro de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2001.


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito